



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025-SEMSA

A **Secretaria Municipal de Saúde**, através da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade CREDENCIAMENTO, conforme descrito no Edital de Credenciamento e seus Anexos, comunica aos interessados, ERRATA do Edital de Credenciamento nº 001/2025-SEMSA, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

7. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO:

7.1. Para se habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar carta-proposta, atendendo às exigências abaixo:

- I - ser datada e assinada pelo representante legal e responsável técnico, com indicação do registro no conselho regional de classe;
- II - conter indicação de corpo clínico (quem vai executar o serviço), com informação do registro no conselho regional de classe e indicação da especialidade, se pessoa física indicar sua qualificação profissional e o número de registro no conselho de classe.
- III - conter indicação das especialidades propostas;
- IV - declarar concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- V - declarar concordância com a Tabela de Preços estipulados no Termo de Referência;

7.2. A carta-proposta apresentada de forma incompleta ou em desacordo com as informações requeridas será considerada inapta, podendo ser apresentada nova carta-proposta, livre das causas que ensejaram sua inépcia.

LEIA-SE:

7. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO:

7.3. Para se habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar carta-proposta, atendendo às exigências abaixo:

- VI - ser datada e assinada pelo representante legal e responsável técnico, com indicação do registro no conselho regional de classe;
- VII - conter declaração quem detem de corpo clínico.
- VIII - conter indicação das especialidades propostas;
- IX - declarar concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- X - declarar concordância com a Tabela de Preços estipulados no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.4. A carta-proposta apresentada de forma incompleta ou em desacordo com as informações requeridas será considerada inapta, podendo ser apresentada nova carta-proposta, livre das causas que ensejaram sua inépcia.

Mojui dos Campos, 14 de agosto de 2025

Gisele Lima da Silva
Equipe de Apoio
Decreto 153/2025